DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Comunicados 2
Homologação / Adjudicação 2
Decisão do Prefeito 3
Atas de Sessões 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Recursos 8
Edital - Classificação 9
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 14
Tributos arrecadados 14
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Comunicados

CERTIDÃO

Processo nº 102/2.023.
Convite nº 09/2.023.
Edital nº 74/2.023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de lazer para este Município de Cafelândia - SP**.**

Certifico e dou fé que transcorreu, *in albis*, no dia 24 de novembro de 2.023, o prazo para a apresentação de nova documentação escoimadas das causas que geraram a inabilitação das empresas IRMAOS CARVALHO COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – CNPJ: 05.863.168/0001-44; MARCELO RICARDO FRANCISCO 27882684830 – CNPJ: 35.091.384/0001-80; e J MIRGO COMERCIAL LTDA – CNPJ: nº 67.620.138/0001-64, todas participantes e inabilitadas nos autos do Processo citado acima.

Cafelândia-SP, 28 de novembro de 2.023.

BRUNO CANDIDO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

O Município de Cafelândia, Estado de São Paulo, representado pelo Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/1993, bem como demais legislações aplicáveis, à vista das razões transcritas na ata de realização do certame, resolve:

DECLARAR A LICITAÇÃO FRACASSADA.

N° do Processo	102/2.023
Edital de Licitação	74/2.023
Modalidade	Convite nº 09/2.023
Data da Sessão Pública	21/11/2023 às 09h00min
Objeto	

Ao Departamento de Licitações e Contratos para providências, com consequente arquivamento destes autos.

Publique-se.

Cafelândia (SP), 29 de novembro de 2.023.

TAÍS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

DECISÃO ADMINISTRATIVA

773

Referência: Contrato nº 133/2022
Assunto: Requerimento de rescisão amigável.
Objeto do Contrato: contratação de empresa para construção de 03 salas de aula, adequação e instalação do sistema de combate e prevenção de incêndio, reparos na cobertura e quadra e pintura na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes, neste município de Cafelândia - SP.

I - DOS FATOS

Trata-se da rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 133/2022, referente ao Processo Licitatório nº 03/2022, para construção de 03 salas de aula, sistema de combate a incêndio, reparos na cobertura e pintura na EMEB Professor Antônio Rubi Gimenes em Cafelândia, SP.

O contrato foi formalizado em 01 de abril de 2022, com prazo de 12 meses e valor de R$ 740.373,12.

A Ordem de Serviços foi emitida em 04 de abril de 2022, com prazo de execução de 07 meses.

Em 14 de junho de 2022, a empresa contratada solicitou um aditivo para adequação de banheiros devido a problemas nas tubulações obtendo parecer favorável do Diretor Municipal de Obras.

O 1º Termo Aditivo foi celebrado em 01 de setembro de 2022, no valor de R$ 45.597,25 (6,158% do valor inicial).

Em 27 de setembro de 2022, o Diretor de Obras notificou a contratada para retomar a obra, mas não houve resposta registrada.

Em 16 de novembro de 2022, a contratada solicitou uma extensão de prazo de 5 meses devido a problemas no terreno. Não há registro de resposta ao pedido nos autos.

Em 07 de março de 2023, o Diretor de Obras novamente notificou a contratada para retomar a obra.

Em 08 de março de 2023, a contratada justificou os atrasos devido a problemas no projeto e no terreno. Solicitou a entrega dos projetos executivos necessários para a retomada da obra.

Em 19 de maio de 2023, a contratada protocolou um pedido de rescisão amigável, alegando inviabilidade técnica do projeto e falta de interesse em continuar os serviços licitados.

O Diretor de Obras manifestou-se favorável à rescisão amigável após análise do departamento de engenharia.

1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

774

II - DO PARECER TÉCNICO

O parecer técnico apontou que, após a realização do 1º Termo Aditivo que corrigiu a planilha orçamentária com a inclusão de itens inicialmente não previstos, a decretação de rescisão unilateral não estaria caracterizada, nos termos do artigo 79, inciso I da referida lei.

A rescisão amigável seria possível desde que conveniente para a Administração e reduzida a termo o distrato, impondo como requisitos prévios a aquiescência da contratada e a conveniência para a Administração.

Concluiu pela possibilidade da rescisão amigável.

III - DO PARECER JURÍDICO

A Procuradoria Geral do Município manifestou de forma *"in abstrato"*, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

Apontou a necessidade de celebração de um novo contrato administrativo para albergar as obrigações pendentes ou remanescentes, necessárias à conclusão do objeto tal qual inicialmente planejado.

Elucidou que a tese do contrato por escopo não é amparada pela Lei 8.666/93 e a extinção do contrato ocorre quando este atinge seu prazo de vigência sem tempestiva prorrogação, independentemente do tipo de contrato administrativo (de escopo ou de execução continuada).

Frisou que a continuidade de execução e pagamento de contrato expirado viola a prévia necessidade de licitação, pois a irregularidade implica recontratação sem prévia licitação.

IV - DA FUNDAMENTAÇÃO

As administrações públicas enfrentam diariamente o assunto que diz respeito ao término formal de contratos de obras antes da conclusão e entrega dos serviços.

Essa situação gera uma série de desafios que atrasam a tomada de decisões por parte dos gestores públicos, potencialmente resultando em erros e prejuízos financeiros para o erário.

As dúvidas que surgem nesse contexto muitas vezes estão relacionadas a questões práticas, como se é possível prorrogar o contrato após o prazo expirado, em decorrência da tipologia defendida por diversos juristas dos contratos por escopo.

É importante observar que a responsabilidade da Administração é verificar as razões para o não cumprimento das obrigações nos prazos estipulados.

Para compreender adequadamente essa questão, é essencial revisitar o conceito de contratos por escopo, que se aplicam principalmente a contratos de obras de engenharia.

Nesse contexto, a Administração contrata a obtenção de um bem específico, independentemente do tempo necessário para sua conclusão. Isso significa que o contrato de

775

obra é um típico contrato por escopo, pois se concentra na entrega do projeto finalizado, sem enfatizar o tempo necessário para sua conclusão.

Um exemplo clássico desse tipo de contrato é a empreitada, que é regulada pelos artigos 610 a 626 do Código Civil. Nesse contrato, o objeto só é considerado concluído quando a obra é entregue e finalizada.

Portanto, mesmo que haja um prazo determinado para a conclusão, o tempo se torna apenas um parâmetro de acompanhamento e fiscalização do contratado, não sendo a essência do contrato.

O Tribunal de Contas da União se posicionou nesse sentido em alguns julgamentos, enfatizando que o prazo está vinculado à conclusão do objeto e não apenas ao tempo decorrido.

> *"33. Nessa linha, a jurisprudência do Tribunal tem-se manifestado no sentido de permitir a retomada ou o prosseguimento de contratos quando sua inexecução é provocada pela Administração, como no presente caso, decorrente da descontinuidade de liberação de recursos orçamentários. Pode-se aplicar a interpretação de que a contratada adquiriu o direito de executar o objeto pactuado, tendo sido impedida por motivos aos quais não deu causa. Analisando o aspecto da vigência do contrato, deve-se entender que o prazo está vinculado também à conclusão do objeto, e não somente ao decurso do tempo.(TCU. Acórdão 1980/2004 da Primeira Câmara)*

No entanto, também existem decisões do Tribunal de Contas da União que defendem a observância estrita do prazo estipulado nos contratos, argumentando que prorrogar contratos após o prazo vencido violaria regras básicas dos contratos administrativos, como a exigência de licitação, a necessidade de forma escrita e a impossibilidade de contratos com prazo indeterminado.

Os defensores da ideia de que os contratos de obras devem ser executados no prazo de vigência contratual alegam que, permitir a prorrogação de contratos com prazo expirado, seria equivalente a aceitar contratos com duração indefinida, o que não é permitido pela legislação, representando uma violação do princípio constitucional da licitação prévia, pois implicaria na recontratação direta da mesma empresa.

Com a introdução da Nova Lei de Licitações, as divergências doutrinárias e jurisprudenciais sobre a prorrogação de contratos por escopo, após o prazo formal, foram encerradas. Isso porque o artigo 111 dessa nova legislação cria a possibilidade de prorrogação automática da vigência desses contratos até que o objeto seja concluído. Isso significa que, se o contrato prevê a conclusão de um escopo predefinido, o prazo será automaticamente prorrogado se o objeto não for concluído no período estabelecido no contrato.

Essa disposição legal busca evitar que o passar dos dias impeça a conclusão do objetivo contratual. Em caso de atraso por culpa do contratado, ele pode ser responsabilizado com sanções administrativas, e a Administração tem a opção de encerrar o contrato e tomar medidas para garantir a continuidade da execução.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

776

Ante o exposto, passo a decidir.

V - DA DECISÃO

Considerando o pedido de rescisão amigável do contrato administrativo n° 133/2022, cujo objeto era a construção de salas de aula em uma escola municipal, em razão de inviabilidade técnica do projeto das salas, o que impossibilita a execução da obra e com o intuito de não prejudicar o município, conforme estabelece regras contida no art.79, II da Lei 8.666/93;

Considerando que o parecer jurídico argumenta que a tese do contrato por escopo viola a obrigatoriedade de formalização escrita do contrato administrativo e dos seus termos aditivos, vedando-se o contrato verbal, e a impossibilidade de celebração de contrato com prazo indeterminado;

Considerando que o parecer jurídico destaca que a continuidade de execução e pagamento de contrato expirado viola ainda a prévia necessidade de licitação, pois a irregularidade implica recontratação sem prévia licitação;

Considerando que, apesar da Nova Lei de Licitações prevê a possiblidade de prorrogação automática do contrato por escopo (art. 111), tese essa não amparada pela Lei 8.666/93, bem como a extinção do contrato ocorre quando este atinge seu prazo de vigência sem tempestiva prorrogação, independentemente do tipo de contrato administrativo (de escopo ou de execução continuada);

Considerando que, conforme o parecer jurídico apresentado, a celebração de um novo contrato administrativo é necessária para albergar as obrigações pendentes ou remanescentes, necessárias à conclusão do objeto tal qual inicialmente planejado.

Decido pelo reconhecimento do término da vigência do contrato nº 133/2022, sem a conclusão do objeto contratado, determinando a abertura de processo administrativo para fins de apuração dos fatos anotados nos autos do processo licitatório nº 03/2022.

No mais, determino a elaboração de novo projeto básico para fins de subsidiar novo processo licitatório com o intuito de celebração de um novo contrato administrativo para albergar as obrigações pendentes ou remanescentes, necessárias à conclusão do objeto, em conformidade com as normas e procedimentos previstos na Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis à espécie.

Libere-se os saldos remanescentes das dotações orçamentárias aportadas para execução do contrato nº 133/2022.

Publique-se.

Cafelândia, 18 de setembro de 2023.

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
Prefeita Municipal

4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Diretoria Executiva de Compras, Licitações e Contratos
Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena. Cep. 16.503-000. Cafelândia - SP
Telefone: 14 3556 8000 - Ramal 216 - Email: licitacao@cafelandia.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 96/2023
EDITAL Nº 71/2023
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2023

FASE DE CREDENCIAMENTO

Aos 29 (Vinte e nove) dias do mês de novembro de 2.023, às 09h00min, na sala de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Cafelândia-SP, situada na Avenida Jacob Zucchi, 200, bairro Pena, reuniu-se a Comissão de Licitação Permanente instituída pela Portaria nº 0060/2023- TFMCS, para realização da Sessão Pública de RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇOS" visando a contratação de empresa especializada para reforma e adequação dos banheiros do cemitério da sede, neste município de Cafelândia - SP. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Permanente composta por Bruno Candido Lopes, Bruno Candido Lopes, Paulo Henrique Spitaleti e Flávio Ângelo Pagim, sob a presidência do primeiro. Às 09h00min encerrou o prazo para apresentação dos envelopes HABILITAÇÃO e PROPOSTA. Ato contínuo, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Pública sendo que não se fizeram presentes interessados no certame, razão pela qual a Comissão de Licitação julgou DESERTA a Sessão Pública. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da comissão. Encerrada às 09h10min.

Bruno Candido Lopes
Presidente da Comissão de Licitação

Paulo Henrique Spitaleti
Membro da Comissão

Flávio Ângelo Pagim
Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

Edital do Resultado de Recursos

Resultado das Provas

28 de novembro de 2023

O MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA TORNA PÚBLICO o EDITAL DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS DE MÚLTIPLA ESCOLHA - PVO E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - AVT do PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 conforme segue:

1. DO RESULTADO DO RECURSOS – PVO E AVT

1.1 RECURSO – RESULTADO DA PVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Nº INSC	CANDIDATO	DECISÃO
40668	JANAINA PINHEL PEREZ GOMES	INDEFERIDO.
40916	FLÁVIA DE MORAIS RODRIGUES	INDEFERIDO ADMINISTRATIVAMENTE

1.2 RECURSO – RESULTADO DA AVT

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

Nº INSC	CANDIDATO	VAGA
40449	GABRIELI APARECIDA TAVARES	INDEFERIDO.
40916	FLÁVIA DE MORAIS RODRIGUES	INDEFERIDO.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 As manifestações referentes aos recursos interpostos estarão disponíveis aos candidatos que os interpuseram, em até 24h no site www.glconsultoria.com.br em "Área do Candidato".

Cafelândia/SP, 28 de novembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023

Edital do Resultado Final

28 de novembro de 2023

*O **MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA** TORNA PÚBLICO o **EDITAL DO RESULTADO FINAL** do **PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023** conforme segue:*

1. DO RESULTADO FINAL

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	40237	EDMO FAUSTINI REGATTI JUNIOR	07/05/1986	90,00
2	41234	CAMILA REIS	06/09/1995	82,00
3	40283	LILIAN CRISTINA PAIS DA CUNHA	31/05/1976	79,50
4	40385	MILENA DE CASTRO RODRIGUES DA MATA	17/03/1998	78,00
5	40819	ANGELICA DE CASSIA BETTI BARROS	11/09/1986	74,50
6	41034	MARIA LETICIA SIMOES SANCHES	10/11/2000	74,00
7	40220	CARLOS CUSTODIO FLORENTINO	03/02/1953	73,50
8	40122	PATRICIA APARECIDA BROCHATO	22/02/1979	73,00
9	40534	ANDRÉA CRISTINA GRACIOTIN PAVONI LIMA	03/01/1981	73,00
10	40137	FERNANDA MICHELE INOUE VERISSIMO	31/01/1985	73,00
11	40317	BRUNA THAIS NOGUERIA	21/07/1993	72,00
12	40671	GABRIELA CAROLINI BAPTISTINI CAMARGO CAMPITELI	03/02/1997	72,00
13	40757	CLÁUDIA DE ALMEIDA ARUT	03/11/1976	71,00
14	40573	ANA CLAUDIA DA SILVA LIMA	04/11/1997	71,00
15	40499	MARIANE CRISTINA DE OLIVEIRA VICTORELLI	16/02/2000	70,50
16	40582	ADRIANA DE OLIVEIRA KANASHIRO	01/10/1986	70,00
17	40549	ÈRICA CALDEIRA DA SILVA SANTANA	20/07/1990	70,00
18	40908	MARIA JULIA FUTATA	05/01/1998	70,00
19	41217	CARLA CRISTINA RADIGHIERI CONTRERA	09/08/1974	69,50
20	40388	DAIANE CRISTINA MONTREZOL CAMPOS	02/04/1991	69,00
21	40779	CARINA MADUREIRA CALDAS MATIAS	15/03/1975	68,50
22	40116	SUELI FÁTIMA PEREIRA JIACOMINI LINO	31/10/1970	68,00
23	40812	MAYARA POLIANA MORAES FERREIRA	08/06/1993	68,00
24	40374	ANA PAULA CAMPOS CARRASCO	05/04/1994	68,00
25	40355	RAFAELA CARDOSO DA SILVA	05/11/2001	68,00
26	40314	BRENDA TAMIRIS DA SILVA TORRES	09/05/1998	67,50
27	41125	CRISTIANE APARECIDA RIBEIRO	02/03/1971	67,00
28	40823	MAIK WESLEY SOARES	30/04/1981	67,00
29	41228	LIGIA PEREIRA TORREZAN	22/02/1983	67,00
30	40468	PATRÍCIA APARECIDA ROCHA GUARIZA	12/10/1985	67,00
31	40425	FERNANDA BIBIANO LOURENÇO DA SILVA	17/08/1988	67,00
32	40510	ANDARAÍ FELÍCIO	22/02/1990	67,00
33	40849	SANDY CAROLINE DO CARMO RAMOS	17/06/1996	67,00
34	40829	JACKELINE DOS SANTOS	09/05/1986	66,00
35	40202	FRANCIELLE DE ALMEIDA GOMES	19/10/1989	66,00
36	41181	MARIA NAZARÉ CRUZ SILVEIRA GONÇALVES	08/03/1998	66,00
37	40365	GISELLE FERREIRA DA SILVA	25/10/1979	65,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
38	40199	MICHELI CASSIMIRO DA SILVA	25/03/1986	65,00
39	41063	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	03/03/1992	65,00
40	40404	MARINA DA SILVA NOBRE	29/02/1996	65,00
41	40689	EVERTON FERNANDES DA CRUZ	20/05/1989	64,50
42	40831	MARIA ANGÉLICA VIEIRA	16/05/1984	64,00
43	40280	LETÍCIA ROBERTA PINHO GOMES MOREIRA	09/03/1986	64,00
44	40111	CAMILA MORAES DE SOUZA	25/02/1989	64,00
45	41066	MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	05/01/1975	63,00
46	40350	VALÉRIA BURHOFF	19/10/1979	63,00
47	40323	ELAINE DA SILVA ROSA	12/11/1982	63,00
48	40115	JOSIANE DE SOUZA RIBEIRO COSTA	02/07/1983	63,00
49	40655	ELAINE FABIULA DE SOUZA COSTA	27/08/1986	63,00
50	40419	PRISCILA HENCK DA SILVA OLIVEIRA	08/05/1987	63,00
51	41076	KARINA EVARISTA DE LIMA VALERIANO	30/12/1987	63,00
52	40349	FLÁVIA APARECIDA PEREIRA ALMEIDA	27/04/1991	63,00
53	40198	PRISCILA LEONEL BARRIONUEVO	20/01/1992	63,00
54	40189	LUANA KAROLINE BUENO DE OLIVEIRA	23/07/2000	63,00
55	40390	FABIANA OSMUNDO ROSA	03/07/1981	62,50
56	40257	HOSANA BARBOSA MAZZOCO DOS SANTOS	06/10/1988	62,00
57	40294	ANALICE CATALANO ANTONUCCI	18/09/2000	61,50
58	40943	SANDRA MARIA DE SIQUEIRA	26/11/1973	61,00
59	40835	JOSIANE CRISTINA CARDOSO	28/04/1985	61,00
60	40185	LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/10/1991	61,00
61	40449	GABRIELI APARECIDA TAVARES	23/04/1997	61,00
62	40291	LIGIA MARIA GUIRAO ANICETO	15/06/1973	60,00
63	40400	LUCI ALCIONE ALFENES FERREIRA	20/09/1977	60,00
64	40340	ANDRÉIA CRISTINA DOS SANTOS ATAYDE	13/10/1984	60,00
65	41002	DÉBORA SILVIA DE OLIVEIRA LEITE	05/03/1993	60,00
66	40555	CLAUDIA CRISTINA AMARO GOMES	12/06/1973	59,00
67	40924	VALERIA DIAS CAMARGO DOS SANTOS	29/12/1985	59,00
68	40214	JESSICA DOS SANTOS ALVES	05/09/1991	59,00
69	41150	SILVIA ALVES FORTIS	05/04/1976	58,50
70	41033	FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA	03/11/1961	58,00
71	40628	MARIA APARECIDA SILVA	25/05/1976	58,00
72	40211	MARA RÚBIA TEIXEIRA	18/09/1979	58,00
73	40938	GISELE CARLA HONORIO	23/04/1981	58,00
74	40446	ERIKA CRUZ DOS SANTOS	17/01/1987	58,00
75	41110	FABIOLA LACERDA CARDOSO	21/01/1992	58,00
76	40982	DAYANE DE GOES	27/04/1996	58,00
77	40212	ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	05/02/1997	58,00
78	41072	NATASHA CAMILLA VALENCIANO ESCARPELINE	10/11/1995	57,50
79	40435	OLIVIA REGINA DE LIMA NELI	23/01/1966	57,00
80	40706	VERA LUCIA MARTINS MARTINEZ	02/05/1967	57,00
81	40276	ELAINE DO NASCIMENTO BATISTA	25/09/1979	57,00
82	40932	JULIANA ARTICO DA SILVA	16/04/1988	57,00
83	40672	ELAINE SANTOS SOUZA DIAS	20/09/1978	56,50
84	40916	FLÁVIA DE MORAIS RODRIGUES	03/08/1994	56,00
85	40252	GABRIELA OSTETTI MIGUEL	07/12/1994	56,00
86	40995	PATRICIA VERISSIMO DE CICCO	24/04/1983	55,00
87	40807	JÉSSICA RAMOS DE SOUSA VIEIRA	20/03/1991	55,00
88	40309	KARINE MASTROMANO ORTEGA	14/03/1998	55,00
89	40854	ARACI CRISTINA ISSA HONÓRIO	09/07/1976	54,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
90	40890	NATÁLIA GONÇALVES SARAIVA	25/12/1989	54,50
91	40330	ROSILENE BELARMINO	26/12/1989	54,50
92	40358	GISELY CRISTIANE MANDELI GOMES SARACENI	11/11/1977	54,00
93	40174	GISELE RAMOS DA SILVA	11/02/1987	54,00
94	40912	CAROLINE SILVA BONIFÁCIO	01/01/1995	54,00
95	40160	SÉRGIO RONIELI FERREIRA	20/04/1995	54,00
96	40887	ANA CAROLINA APARECIDA CONCEIÇÃO GERONA	14/10/1998	54,00
97	41153	SANDY INIESTA PEREIRA	04/08/1999	54,00
98	40370	SIMONE RIBEIRO BADARÓ	06/06/1971	53,00
99	40969	CARINA PEREIRA DOS SANTOS PENHA	06/05/1979	53,00
100	40843	TAIS HELENA DOS SANTOS	17/02/1989	53,00
101	40272	SILVANA RABATINI	04/03/1974	52,50
102	40947	DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES	07/10/1971	52,00
103	40668	JANAINA PINHEL PEREZ GOMES	21/11/1982	52,00
104	40539	ANA PAULA APARECIDA GERONA SALATINI	15/12/1991	52,00
105	41196	BRENDA DE ARAUJO	16/04/1998	52,00
106	40176	PATRÍCIA APARECIDA SPONTON MANHANI	11/02/1981	51,50
107	40601	FLÁVIA PRISCILLA CARDOSO MORENO	07/02/1986	51,00
108	40345	LILIANI DE FÁTIMA ANDRIOTTI	25/06/1991	51,00
109	40726	SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO SILVA	08/02/1994	51,00
110	40529	ALEXANDRA TEREZA CAVA PINTO	05/05/1994	51,00
111	40771	ROSELAINE DOS SANTOS GOMES	19/03/1974	50,00
112	40544	NATHÁLIA PENAQUIO CARVALHO	07/12/1993	49,50
113	40290	FABIANA FERNANDA PIRES MARTINEZ DOS SANTOS	21/06/1995	49,50
114	40533	ROSEMEIRE APARECIDA PERES	12/10/1965	49,00
115	40118	MARIA JOSE DOS SANTOS BRAUS MOREIRA	01/04/1974	49,00
116	40456	ANDREA SILVA INTIMO	15/05/1981	49,00
117	40136	CAMILA JANE TRINDADE	16/02/1986	49,00
118	40866	ANNE GOMES GRANADEIRO	30/01/1989	49,00
119	41225	VALTER JÚNIOR FARIAS	26/07/1992	49,00
120	40453	LUANA VITÓRIA PRUDÊNCIO DOS SANTOS	09/02/1998	48,50
121	40736	LUCIANA IZILDA BATISTA	23/06/1971	48,00
122	40957	VIVIANE DE SOUZA NAHSAN DOS SANTOS	03/08/1977	48,00
123	40966	BRUNA APARECIDA MATIAS DIAS	11/08/1992	48,00
124	41123	PAULA REGIANI RODRIGUES DOS SANTOS	25/10/1977	47,50
125	40545	MARIA ÂNGELA OLMEDO BARAVELLI	17/06/1974	47,00
126	40686	KELLEN PADOVANI CIRIACO DE CALAIS JESUS	16/12/1976	47,00
127	40570	JÉSSICA LETÍCIA OLMEDO	04/06/1991	47,00
128	40766	NAIARA DE FÁTIMA OLIVEIRA BERALDO DA SILVA	31/05/1995	47,00
129	40128	TALIA DOS SANTOS LOURENÇO	14/06/1998	47,00
130	40634	LILIANA ANICETO	28/02/1970	46,00
131	40260	SARAH CRISTINA CRUZ DA SILVA	03/08/1996	46,00
132	41208	CAROLAINE RENATA DO CARMO DIAS	08/02/1997	46,00
133	40833	ROSILAINE MENDONÇA DO NASCIMENTO MESQUITA	11/09/1982	45,50
134	40142	PAMELA NUNES NASCIMENTO MENDES	20/09/1988	45,00
135	40891	SIMONI VIEIRA DE FARIAS CORREA	01/10/1985	44,00
136	40440	ANA PAULA DA SILVA LEANDRO	25/10/1985	44,00
137	41079	LARISSA CARMEL DE CARVALHO CAMASSUTTI	05/10/1986	44,00
138	40660	PRISCILA NOBRE PEREIRA	07/02/1987	43,00
139	40422	TATIANE CRISTINA MARCOLINA DOS SANTOS PIVATO	25/06/1993	43,00
140	40361	LUCIMAR SALAZAR BETTIO ROSA	30/05/1982	42,00
141	40141	LUCIANA DE OLIVEIRA	28/04/1985	42,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
142	40274	MAYRA MACIEL DA SILVA	05/02/1992	42,00
143	40730	ANA CLÁUDIA DA SILVA	07/05/1993	42,00
144	41105	ROSELAINE SENHORINI DOS SANTOS	23/04/1978	41,00
145	40718	EDILAINE APARECIDA CORRÊA	30/03/1976	40,00
146	40268	FERNANDA DE CASSIA RABATINI MIADA	23/09/1982	40,00
147	41043	VITOR HUGO SANTANA SOUZA	06/02/1988	40,00
148	41038	JOYCE MORTARI	19/12/1991	40,00
149	40264	LUCINEIDE BARBOSA DA SILVA	11/06/1979	39,00
150	41166	FERNANDA RODRIGUES DE ANDRADE DA SILVA	29/07/1980	39,00
151	41223	GREICIANE CRISTINA GIACOMINI DE ARAÚJO SOARES	08/01/1995	39,00
152	40333	LUCIANA DIAS DORIA	21/02/1979	38,00
153	40873	DAYANA STHEFANY CUNHA MAIA	07/02/1994	38,00
154	40574	IVONETE RODRIGUES PILLA	10/11/1969	37,00
155	40642	MARLENE DE ARAUJO BERGO	20/05/1977	36,00
156	40152	PAULO HENRIQUE DA SILVA CASTRO	23/09/1980	36,00
157	40242	MARCELA GONÇALVES DE SOUZA	22/10/1983	36,00
158	40767	SHAIENE CAROLINE DOS SANTOS SILVA	30/01/1991	36,00
159	40513	ADRIANA APARECIDA DE ANDRADE HONORIO	24/06/1970	35,00
160	40166	FABIANA SOUZA SILVA CALDERARE	09/09/1980	35,00
161	40543	GABRIELA BRITO MOREIRA DE BARROS	07/09/1986	35,00
162	40595	BRUNA APARECIDA ALVES GOMES	20/01/1985	34,00
163	40295	ARIADNE MORAES SILVA	30/12/1994	32,00
164	41212	GABRIELA DOS SANTOS GABRIEL	03/10/2000	32,00
165	40905	MARCIA MAGALI DIAS	24/07/1965	31,50
166	41204	LIDIANE CRISTINA DA SILVA SIMOES	02/07/1992	29,00
167	40329	NAYARA DOS SANTOS MAIMONE	01/03/1994	29,00
168	40624	ANDRESSA PEREIRA DA SILVA	20/06/1984	28,00
169	40600	LETICIA ALVES FORTIS	22/08/1995	22,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	41067	MAURA HELENA FERREIRA DE CARVALHO	05/01/1975	81,00
2	40253	GABRIELA OSTETTI MIGUEL	07/12/1994	66,00
3	40530	ALEXANDRA TEREZA CAVA PINTO	05/05/1994	64,00
4	40427	FLÁVIA MANFRÉ BUDÓIA	20/04/1985	63,00
5	40834	ROSILAINE MENDONÇA DO NASCIMENTO MESQUITA	11/09/1982	59,00
6	40464	PATRÍCIA PEDRASSA	12/07/1963	58,00
7	40177	PATRÍCIA APARECIDA SPONTON MANHANI	11/02/1981	57,00
8	40186	LORENA OLIVEIRA DOS SANTOS	24/10/1991	55,00
9	40132	JOSÉ EDUARDO DA SILVA ZAMBON	11/08/1975	53,00
10	40780	CARINA MADUREIRA CALDAS MATIAS	15/03/1975	51,50
11	40535	ANDRÉA CRISTINA GRACIOTIN PAVONI LIMA	03/01/1981	50,00
12	40602	FLÁVIA PRISCILLA CARDOSO MORENO	07/02/1986	50,00
13	40737	LUCIANA IZILDA BATISTA	23/06/1971	48,00
14	41036	FRANCISCA ALICINO LESSA DOS SANTOS	23/11/1974	46,00
15	40184	LUIZ FERNANDES DA SILVA SALES	06/03/1983	44,00
16	40371	SIMONE RIBEIRO BADARÓ	06/06/1971	42,00
17	40719	EDILAINE APARECIDA CORRÊA	30/03/1976	41,00
18	40325	LUCY KEIKO TANISHIGUE	18/03/1969	40,00
19	40210	CLARICE DE SOUZA	17/06/1970	39,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA
Município de Cafelândia - CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200, Pena - Cafelândia - SP - Cep. 16.503-000
Telefone: 14 3556 8000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	40196	LUÍSA PARRA SPAGNUOLO DE SOUZA	23/09/1993	68,00
2	40663	MÁRCIO ROSSI	09/08/1963	45,00
3	40895	MARILENE SANTOS	16/10/1963	37,00
4	40973	LUIS PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	16/12/1991	35,00
5	40326	LUCINEA DOS SANTOS PEREIRA	13/12/1963	33,00

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS (PEB II)

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO	TOTAL
1	40944	SANDRA MARIA DE SIQUEIRA	26/11/1973	72,00
2	40241	SILVANA MARISOL BERNAL PEZOA	08/10/1976	64,50
3	40457	CARMEM CECILIA RIZZO	02/04/1966	64,00
4	40612	SILVIA ANDREA SCHUINDT ZACHI SATO	17/03/1967	61,00
5	40676	ANDREIA APARECIDA MACHADO DA SILVA	13/11/1974	58,00
6	40950	DALVA APARECIDA FERREIRA FORTES	07/10/1971	53,00
7	40690	EVERTON FERNANDES DA CRUZ	20/05/1989	43,50
8	40213	ANA CAROLINA BRAUS BAGGIO	05/02/1997	33,00

Cafelândia/SP, 28 de novembro de 2023.

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
Prefeita Municipal de Cafelândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200

46186375/0001-99 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA - IPU	1.177.531,00	75.250,43	1.252.781,43
1112.50.0.1.00.02	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA - ITU	314.651,18	16.587,11	331.238,29
1112.53.0.1.00.00	ITBI- PRINCIPAL	556.930,45	59.071,58	616.002,03
1113.03.1.1.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	1.417.498,49	174.563,67	1.592.062,16
1113.03.4.1.00.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	38.484,43	16.271,93	54.756,36
1114.51.1.1.00.00	ISSQN-PRINCIPAL	3.104.967,18	382.742,13	3.487.709,31
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Func. de Estab. Com. Ind. e Prest. Serviços	68.121,04	503,98	68.625,02
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Licença para Ativ. de Com. Eventual ou Ambulante	3.503,08	182,01	3.685,09
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Funcionamento de Estabelec. Horário Especial	1.973,63	23,78	1.997,41
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Aprovação de Projetos de Constr. Civil	62.767,01	1.159,04	63.926,05
1121.01.0.1.00.05	Taxa de Licença para Execução de Obras	1.672,68	157,80	1.830,48
1121.01.0.1.00.07	Taxa de Expediente	9.716,17	501,90	10.218,07
1121.01.0.1.00.08	SAE - Aprovação de Projetos	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.09	SAE - Taxa de Expediente	2.781,97	366,74	3.148,71
1121.01.0.1.00.10	SAE - Taxa de Fornecimento de Certidões	68,52	0,00	68,52
1121.50.0.1.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-PRINCIPAL	3.943,44	198,40	4.141,84
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	459.610,68	26.092,42	485.703,10
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Conservação de Guias e Sarjetas	67.283,84	4.062,46	71.346,30
1122.01.0.1.00.03	Taxa de Serviços de Cemitério	22.813,05	2.933,08	25.746,13
1122.01.0.1.00.04	Taxas de Patrulha Agrícola	7.844,59	3.102,94	10.947,53
	Sub Total	7.322.162,43	763.771,40	8.085.933,83
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTA MESAL - PRINCIPAL	20.556.379,78	1.899.182,43	22.455.562,21
1711.51.2.1.00.00	COTA-PARTE FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIA- PRINCIPAL	1.205.542,91	0,00	1.205.542,91
1711.52.0.1.00.00	COTA-PARTE ITR- PRINCIPAL	359.058,89	1.554.229,46	1.913.288,35
	Sub Total	22.120.981,58	3.453.411,89	25.574.393,47
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	19.062.249,22	2.525.608,36	21.587.857,58
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	4.120.718,32	125.343,62	4.246.061,94
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	106.047,33	16.920,11	122.967,44
	Sub Total	23.289.014,87	2.667.872,09	25.956.886,96
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.00	IPTU-MULTAS JUROS	2.664,01	830,11	3.494,12
1112.53.0.2.00.00	ITBI- MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.2.00.00	ISSQN-MULTAS JUROS	30.474,69	3.469,15	33.943,84
1121.01.0.2.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-MULTAS JUROS	1.305,53	63,10	1.368,63
1121.50.0.2.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-MULTAS JUROS	18,25	6,51	24,76
1122.01.0.2.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-MULTAS JUROS	1.402,51	440,36	1.842,87
	Sub Total	35.864,99	4.809,23	40.674,22
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	229.809,46	37.664,83	267.474,29
1112.50.0.3.01.00	IPTU-DÍVIDA ATIVA - ATUALIZ. MONETÁRIA	41.662,92	6.378,38	48.041,30
1112.53.0.3.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
AVENIDA JACOB ZUCCHI, 200
46186375/0001-99 Exercício: 2023

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1114.51.1.3.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA	145.022,58	17.503,17	162.525,75
1114.51.1.3.01.00	ISSQN-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	26.086,87	3.300,31	29.387,18
1121.01.0.3.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA	23.225,45	3.020,41	26.245,86
1121.01.0.3.01.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DÍVIDA ATIVA - ATUAL. MONETÁRIA	6.093,82	970,90	7.064,72
1121.50.0.3.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA	188,61	0,00	188,61
1121.50.0.3.01.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONET.	83,96	0,00	83,96
1122.01.0.3.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA	99.919,72	14.984,10	114.903,82
1122.01.0.3.01.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DÍVIDA ATIVA-ATUAL. MONETÁRI	16.253,95	2.532,35	18.786,30
	Sub Total	588.347,34	86.354,45	674.701,79
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	35.468,89	1.384,25	36.853,14
1112.53.0.4.00.00	ITBI- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.00	ISSQN-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	24.682,11	3.330,26	28.012,37
1121.01.0.4.00.00	TAXAS INSPEÇÃO,CONTR.FISCAL.-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	5.149,04	141,10	5.290,14
1121.50.0.4.00.00	TAXA FISCAL.VIGILÂNCIA SANITÁRIA-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	37,84	0,00	37,84
1122.01.0.4.00.00	TAXAS PRESTAÇÃO SERVIÇOS GERAL-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	16.377,42	580,34	16.957,76
	Sub Total	81.715,30	5.435,95	87.151,25
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.00	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	-8.781.211,35	-1.224.256,76	-10.005.468,11
	Sub Total	-8.781.211,35	-1.224.256,76	-10.005.468,11
	Total	44.656.875,16	5.757.398,25	50.414.273,41

CAFELANDIA, 31 de OUTUBRO de 2023

TAIS FERNANDA MAIMONI CONTIERI SANTANA
PREFEITA MUNICIPAL

WILSON GOMES
CONTADOR

MARA SILVIA FAZZIO MARTINEZ
TESOUREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	121.726.128,00	121.828.128,00	98.520.252,05	86.167.988,53	35.660.139,47
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.476.400,00	12.476.400,00	10.253.294,09	8.888.461,09	3.587.938,91
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	745.603,47	745.603,47	674.907,24	1.305.097,67	-559.494,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.546.757,00	5.546.757,00	4.489.576,78	3.772.515,88	1.774.241,12
Transferências correntes	102.081.967,53	102.183.967,53	82.393.300,70	71.612.011,12	30.571.956,41
Outras Receitas Correntes	875.400,00	875.400,00	709.173,24	589.902,77	285.497,23
RECEITAS DE CAPITAL	14.385.872,00	16.045.920,50	11.379.108,60	3.845.198,15	12.200.722,35
Operações de Crédito	9.000.000,00	9.000.000,00	7.500.000,10	0,00	9.000.000,00
Alienação de Bens	0,00	627.550,00	627.550,00	627.550,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.385.872,00	6.418.370,50	3.251.558,50	3.217.648,15	3.200.722,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	14.692.000,00	14.692.000,00	0,00	10.005.468,11	4.686.531,89
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	121.420.000,00	123.182.048,50	109.899.360,65	80.007.718,57	43.174.329,93
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	121.420.000,00	123.182.048,50	109.899.360,65	80.007.718,57	43.174.329,93
DÉFICIT (IV)				1.765.963,26	
TOTAL (V) = (III + IV)	121.420.000,00	123.182.048,50	109.899.360,65	81.773.681,83	43.174.329,93

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	95.037.849,12	7.762.215,47	102.800.064,59	80.703.849,64	75.508.015,20	70.746.943,89	22.096.214,95	5.195.834,44	4.761.071,31
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.349.048,50	907.766,29	49.256.814,79	36.959.898,43	36.958.717,23	33.390.554,83	12.296.916,36	1.181,20	3.568.162,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.658.800,62	6.884.449,18	53.543.249,80	43.743.951,21	38.549.297,97	37.356.389,06	9.799.298,59	5.194.653,24	1.192.908,91
DESPESAS DE CAPITAL	26.282.150,88	749.015,73	27.031.166,61	8.734.585,19	6.265.666,63	5.981.844,32	18.296.581,42	2.468.918,56	283.822,31
INVESTIMENTOS	23.525.450,72	1.597.015,73	25.122.466,45	7.138.349,29	4.669.430,73	4.476.843,88	17.984.117,16	2.468.918,56	192.586,85
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.756.700,16	-848.000,00	1.908.700,16	1.596.235,90	1.596.235,90	1.505.000,44	312.464,26	0,00	91.235,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	121.420.000,00	8.411.231,20	129.831.231,20	89.438.434,83	81.773.681,83	76.728.788,21	40.392.796,37	7.664.753,00	5.044.893,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	121.420.000,00	8.411.231,20	129.831.231,20	89.438.434,83	81.773.681,83	76.728.788,21	40.392.796,37	7.664.753,00	5.044.893,62
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	121.420.000,00	8.411.231,20	129.831.231,20	89.438.434,83	81.773.681,83	76.728.788,21	40.392.796,37	7.664.753,00	5.044.893,62

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	121.420.000,00	129.831.231,20	14.004.970,13	89.438.434,83	100,00	40.392.796,37	17.187.858,46	81.773.681,83	100,00	7.664.753,00	0,00
Legislativa	2.520.000,00	2.520.000,00	380.450,14	1.465.227,49	1,64	1.054.772,51	307.493,57	1.359.397,42	1,66	105.830,07	0,00
Ação Legislativa	2.520.000,00	2.520.000,00	380.450,14	1.465.227,49	1,64	1.054.772,51	307.493,57	1.359.397,42	1,66	105.830,07	0,00
Essencial à Justiça	700.000,00	757.000,00	133.085,60	600.674,68	0,67	156.325,32	119.465,57	586.270,15	0,72	14.404,53	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	700.000,00	757.000,00	133.085,60	600.674,68	0,67	156.325,32	119.465,57	586.270,15	0,72	14.404,53	0,00
Administração	8.961.146,20	8.479.589,82	1.104.264,13	6.772.218,67	7,57	1.707.371,15	1.301.712,83	6.158.244,73	7,53	613.973,94	0,00
Administração Geral	4.995.546,20	4.529.339,82	691.192,20	3.521.275,30	3,94	1.008.064,52	680.793,99	3.281.557,66	4,01	239.717,64	0,00
Administração Financeira	604.500,00	654.000,00	97.169,93	493.932,71	0,55	160.067,29	97.294,93	493.932,71	0,60	0,00	0,00
Controle Interno	111.000,00	92.150,00	10.128,58	57.133,15	0,06	35.016,85	10.128,58	57.133,15	0,07	0,00	0,00
Normatização e Fiscalização	169.500,00	19.000,00	1.636,04	12.626,64	0,01	6.373,36	1.660,26	8.280,14	0,01	4.346,50	0,00
Formação de Recursos Humanos	1.631.100,00	1.833.100,00	101.897,03	1.692.005,22	1,89	141.094,78	318.455,81	1.373.914,73	1,68	318.090,49	0,00
Administração de Receitas	716.000,00	583.000,00	81.311,08	470.019,75	0,53	112.980,25	68.565,80	453.271,75	0,55	16.748,00	0,00
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	733.500,00	769.000,00	120.929,27	525.225,90	0,59	243.774,10	124.813,46	490.154,59	0,60	35.071,31	0,00
Segurança Pública	2.061.000,00	1.375.355,00	173.641,40	998.240,58	1,12	377.114,42	236.908,09	924.771,79	1,13	73.468,79	0,00
Policiamento	180.000,00	180.000,00	33.060,64	159.124,32	0,18	20.875,68	53.886,24	159.124,32	0,19	0,00	0,00
Defesa Civil	72.000,00	51.300,00	4.814,85	14.425,83	0,02	36.874,17	3.353,31	9.504,41	0,01	4.921,42	0,00
Informação e Inteligência	1.809.000,00	1.144.055,00	135.765,91	824.690,43	0,92	319.364,57	179.668,54	756.143,06	0,92	68.547,37	0,00
Assistência Social	3.973.711,95	4.614.347,25	547.841,77	3.110.825,17	3,48	1.503.522,08	611.503,78	2.893.558,95	3,54	217.266,22	0,00
Assistência ao Idoso	303.204,49	310.704,49	27.790,98	256.379,01	0,29	54.325,48	47.843,21	224.770,84	0,27	31.608,17	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	989.635,00	1.132.641,04	180.838,80	845.844,87	0,95	286.796,17	189.656,73	770.577,08	0,94	75.267,79	0,00
Assistência Comunitária	2.680.872,46	3.171.001,72	339.211,99	2.008.601,29	2,25	1.162.400,43	374.003,84	1.898.211,03	2,32	110.390,26	0,00
Saúde	30.180.268,55	33.935.367,89	4.022.116,89	25.490.999,39	28,50	8.444.368,50	5.000.604,27	23.657.858,01	28,93	1.833.141,38	0,00
Administração Geral	1.450.200,00	1.716.975,38	119.107,54	1.513.192,99	1,69	203.782,39	277.507,54	1.220.592,99	1,49	292.600,00	0,00
Atenção Básica	14.026.861,08	16.262.089,98	1.988.036,47	10.528.788,16	11,77	5.733.301,82	1.958.961,30	9.929.091,25	12,14	599.696,91	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.996.280,98	7.666.833,21	969.834,50	7.442.931,07	8,32	223.902,14	1.389.025,62	7.234.502,95	8,85	208.428,12	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	5.107.791,73	6.114.785,95	711.527,99	4.603.131,29	5,15	1.511.654,66	1.152.449,53	3.911.121,35	4,78	692.009,94	0,00
Vigilância Sanitária	1.145.803,52	1.167.604,88	101.062,44	702.987,51	0,79	464.617,37	100.952,42	702.532,15	0,86	455,36	0,00
Vigilância Epidemiológica	1.258.331,24	771.078,49	91.428,51	482.030,13	0,54	289.048,36	88.453,51	476.914,53	0,58	5.115,60	0,00
Alimentação e Nutrição	195.000,00	236.000,00	41.119,44	217.938,24	0,24	18.061,76	33.254,35	183.102,79	0,22	34.835,45	0,00
Trabalho	552.000,00	552.000,00	138.831,00	482.682,00	0,54	69.318,00	140.831,00	476.682,00	0,58	6.000,00	0,00
Empregabilidade	528.000,00	528.000,00	138.831,00	458.682,00	0,51	69.318,00	138.831,00	458.682,00	0,56	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00	0,03	0,00	2.000,00	18.000,00	0,02	6.000,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Educação	32.246.856,76	33.692.540,77	3.845.070,08	24.295.625,97	27,16	9.396.914,80	4.772.485,51	21.813.360,67	26,68	2.482.265,30	0,00
Administração Geral	2.575.900,00	2.826.860,00	193.329,29	2.129.637,96	2,38	697.222,04	359.434,14	1.737.739,48	2,13	391.898,48	0,00
Alimentação e Nutrição	100.000,00	294.435,38	0,00	0,00	0,00	294.435,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Fundamental	13.879.758,00	16.743.445,88	1.986.372,68	12.256.157,13	13,70	4.487.288,75	2.353.499,95	10.943.685,32	13,38	1.312.471,81	0,00
Ensino Médio	1.582.816,00	1.442.331,05	165.871,15	1.159.425,95	1,30	282.905,10	306.240,25	918.040,41	1,12	241.385,54	0,00
Ensino Profissional	101.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.370.116,76	1.258.116,76	-2.579,44	1.036.164,00	1,16	221.952,76	200.341,20	665.932,50	0,81	370.231,50	0,00
Educação Infantil	12.359.046,00	10.888.849,21	1.483.199,10	7.594.390,35	8,49	3.294.458,86	1.533.310,08	7.430.624,19	9,09	163.766,16	0,00
Educação de Jovens e Adultos	278.220,00	237.502,49	18.877,30	119.850,58	0,13	117.651,91	19.659,89	117.338,77	0,14	2.511,81	0,00
Cultura	1.596.500,00	4.051.724,53	451.092,95	2.828.376,58	3,16	1.223.347,95	973.181,13	2.467.807,93	3,02	360.568,65	0,00
Difusão Cultural	1.596.500,00	4.051.724,53	451.092,95	2.828.376,58	3,16	1.223.347,95	973.181,13	2.467.807,93	3,02	360.568,65	0,00
Urbanismo	10.531.986,77	12.186.042,14	783.534,06	7.753.410,88	8,67	4.432.631,26	1.119.787,36	6.982.599,95	8,54	770.810,93	0,00
Infra-Estrutura Urbana	7.810.267,61	9.069.198,88	578.761,21	5.716.943,17	6,39	3.352.255,71	802.738,76	5.330.421,83	6,52	386.521,34	0,00
Serviços Urbanos	1.936.719,16	2.530.530,13	172.052,30	1.855.258,63	2,07	675.271,50	284.438,05	1.472.728,33	1,80	382.530,30	0,00
Transportes Coletivos Urbanos	785.000,00	586.313,13	32.720,55	181.209,08	0,20	405.104,05	32.610,55	179.449,79	0,22	1.759,29	0,00
Habitação	40.000,00	40.000,00	0,00	6.330,00	0,01	33.670,00	800,00	6.330,00	0,01	0,00	0,00
Habitação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	6.330,00	0,01	33.670,00	800,00	6.330,00	0,01	0,00	0,00
Saneamento	15.216.466,14	14.290.783,24	741.397,43	4.440.309,94	4,96	9.850.473,30	925.117,19	3.744.721,92	4,58	695.588,02	0,00
Saneamento Básico Urbano	15.216.466,14	14.290.783,24	741.397,43	4.440.309,94	4,96	9.850.473,30	925.117,19	3.744.721,92	4,58	695.588,02	0,00
Gestão Ambiental	1.023.000,00	1.581.700,00	163.937,02	1.452.451,68	1,62	129.248,32	149.608,16	1.397.565,24	1,71	54.886,44	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.023.000,00	1.581.700,00	163.937,02	1.452.451,68	1,62	129.248,32	149.608,16	1.397.565,24	1,71	54.886,44	0,00
Agricultura	897.000,00	1.681.700,00	121.398,73	1.507.019,88	1,68	174.680,12	89.416,55	1.470.042,33	1,80	36.977,55	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	897.000,00	1.681.700,00	121.398,73	1.507.019,88	1,68	174.680,12	89.416,55	1.470.042,33	1,80	36.977,55	0,00
Indústria	137.000,00	19.000,00	4.200,00	7.744,00	0,01	11.256,00	4.200,00	7.744,00	0,01	0,00	0,00
Promoção Industrial	137.000,00	19.000,00	4.200,00	7.744,00	0,01	11.256,00	4.200,00	7.744,00	0,01	0,00	0,00
Comércio e Serviços	372.500,00	419.100,00	52.426,83	329.891,76	0,37	89.208,24	51.927,19	303.378,78	0,37	26.512,98	0,00
Serviços Financeiros	296.000,00	396.500,00	52.426,83	326.076,76	0,36	70.423,24	50.677,19	299.563,78	0,37	26.512,98	0,00
Turismo	76.500,00	22.600,00	0,00	3.815,00	0,00	18.785,00	1.250,00	3.815,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	3.088.716,66	2.388.016,66	91.816,44	1.670.808,47	1,87	717.208,19	195.153,33	1.617.532,77	1,98	53.275,70	0,00
Administração Geral	660.000,00	390.200,00	61.009,30	283.171,78	0,32	107.028,22	59.050,10	279.581,78	0,34	3.590,00	0,00
Transporte Rodoviário	2.428.716,66	1.997.816,66	30.807,14	1.387.636,69	1,55	610.179,97	136.103,23	1.337.950,99	1,64	49.685,70	0,00
Desporto e Lazer	1.903.530,15	1.839.957,32	457.472,15	1.308.369,44	1,46	531.587,88	393.224,24	988.586,94	1,21	319.782,50	0,00
Alimentação e Nutrição	57.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto de Rendimento	1.846.530,15	1.839.957,32	457.472,15	1.308.369,44	1,46	531.587,88	393.224,24	988.586,94	1,21	319.782,50	0,00
Encargos Especiais	5.318.316,82	5.407.006,58	792.393,51	4.917.228,25	5,50	489.778,33	794.438,69	4.917.228,25	6,01	0,00	0,00
Serviço da Dívida Interna	4.336.700,16	3.458.700,16	606.106,43	3.032.362,73	3,39	426.337,43	608.086,43	3.032.362,73	3,71	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	981.616,66	1.948.306,42	186.287,08	1.884.865,52	2,11	63.440,90	186.352,26	1.884.865,52	2,30	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A OUT (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A OUT (d)	% (d/total d)		
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	121.420.000,00	129.831.231,20	14.004.970,13	89.438.434,83	100,00	40.392.796,37	17.187.858,46	81.773.681,83	100,00	7.664.753,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2022 A OUT/2023

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I) — R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUCÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	
RECEITAS CORRENTES (I)	8.356.027,43	11.572.610,76	9.491.500,78	8.767.931,17	7.901.904,94	7.805.768,51	9.972.599,88	7.523.367,20	8.575.407,68	7.997.654,22	7.833.553,99	10.298.300,16	106.096.626,72
Receita Tributária	901.449,16	1.501.075,63	733.911,33	588.979,09	790.856,76	1.607.873,08	759.732,54	777.175,17	981.704,13	948.931,72	838.926,24	860.371,03	11.290.985,88
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	134.482,84	175.910,29	154.338,10	126.007,39	168.580,42	132.763,29	160.472,37	131.297,17	128.052,68	122.441,58	90.905,08	90.239,59	1.615.490,80
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	402.531,54	571.862,05	255.981,07	417.347,62	338.072,85	312.058,29	368.177,99	321.890,95	406.398,43	455.412,48	408.408,23	488.767,97	4.746.909,47
Transferências Correntes	6.792.430,14	8.194.976,61	8.322.869,70	7.612.454,37	6.583.836,45	5.732.143,21	8.511.725,52	6.117.554,23	7.029.786,31	6.405.532,09	6.473.191,51	8.822.917,73	86.599.417,87
Outras Transferências Correntes	125.133,75	1.128.786,18	24.400,58	23.142,70	20.558,46	20.930,64	172.491,46	175.449,68	29.466,13	65.336,35	22.122,93	36.003,84	1.843.822,70
DEDUÇÕES (II)	977.051,99	1.021.599,62	1.329.013,46	1.189.647,74	1.013.733,43	892.571,50	1.256.543,78	954.595,04	929.278,62	984.629,16	934.830,62	1.314.016,76	12.797.511,72
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	977.051,99	1.021.599,62	1.258.705,46	1.142.775,74	919.989,43	822.263,50	1.185.263,78	867.475,04	842.158,62	897.509,16	845.070,62	1.224.256,76	12.004.119,72
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	0,00	0,00	70.308,00	46.872,00	93.744,00	70.308,00	71.280,00	87.120,00	87.120,00	87.120,00	89.760,00	89.760,00	793.392,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.378.975,44	10.551.011,14	8.162.487,32	7.578.283,43	6.888.171,51	6.913.197,01	8.716.056,10	6.568.772,16	7.646.129,06	7.013.025,06	6.898.723,37	8.984.283,40	93.299.115,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	1.299,08	1.112,23	18.719,08	2.654,60	3.425,17	2.701,47	3.321,35	3.191,86	3.198,27	4.960,37	4.792,37	180.017,68	229.393,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.377.676,36	10.549.898,91	8.143.768,24	7.575.628,83	6.884.746,34	6.910.495,54	8.712.734,75	6.565.580,30	7.642.930,79	7.008.064,69	6.893.931,00	8.804.265,72	93.069.721,47
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.377.676,36	10.549.898,91	8.143.768,24	7.575.628,83	6.884.746,34	6.910.495,54	8.712.734,75	6.565.580,30	7.642.930,79	7.008.064,69	6.893.931,00	8.804.265,72	93.069.721,47

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

1 de 2

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

2 de 2

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.
Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	121.045.424,53	121.147.424,53	84.912.487,81
Receita Tributária	12.476.400,00	12.476.400,00	8.888.461,09
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	64.900,00	64.900,00	49.596,95
Receita Patrimonial	745.603,47	745.603,47	1.305.097,67
(-) Aplicações Financeiras	680.703,47	680.703,47	1.255.500,72
Transferências Correntes	102.081.967,53	102.183.967,53	71.612.011,12
Demais Receitas Correntes	6.422.157,00	6.422.157,00	4.362.418,65
Diversas Receitas Correntes	6.422.157,00	6.422.157,00	4.362.418,65
RECEITAS DE CAPITAL (II)	14.385.872,00	16.045.920,50	3.845.198,15
Operações de Crédito (III)	9.000.000,00	9.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	0,00	627.550,00	627.550,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	627.550,00	627.550,00
Transferências de Capital	5.385.872,00	6.418.370,50	3.217.648,15
Convênios	5.385.872,00	6.118.370,50	2.705.692,83
Outras Transferências de Capital	0,00	300.000,00	511.955,32
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	5.385.872,00	7.045.920,50	3.845.198,15
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	14.692.000,00	14.692.000,00	10.005.468,11
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	111.739.296,53	113.501.345,03	78.752.217,85

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	95.037.849,12	102.800.064,59	75.508.015,20
Pessoal e Encargos Sociais	48.349.048,50	49.256.814,79	36.958.717,23
Juros e Encargos da Dívida (XI)	30.000,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	46.658.800,62	53.543.249,80	38.549.297,97
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	95.007.849,12	102.800.064,59	75.508.015,20
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	26.282.150,88	27.031.166,61	6.265.666,63
Investimentos	23.525.450,72	25.122.466,45	4.669.430,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	2.756.700,16	1.908.700,16	1.596.235,90
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	23.525.450,72	25.122.466,45	4.669.430,73
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	100.000,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	118.633.299,84	127.922.531,04	80.177.445,93
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	-6.894.003,31	-14.421.186,01	-1.425.228,08

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72) R$ 1

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	Jan a out/2023
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-6.894.003,31

ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2022 (a)	jul a ago/2023	set a out/2023
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.556.245,39	16.301.062,04	15.960.009,49
DEDUÇÕES (II)	8.495.465,70	12.862.568,08	12.022.574,13
Ativo Disponível	15.749.955,68	13.783.341,41	12.729.810,54
Haveres Financeiros	1.098.408,67	1.964.392,72	2.178.392,72
(-) Restos a Pagar Processados	7.510.819,10	2.171.978,35	2.171.978,35
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	842.079,55	713.187,70	713.650,78
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	9.060.779,69	3.438.493,96	3.937.435,36
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	10.738.111,82	9.733.143,25	9.455.141,51
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	-1.677.332,13	-6.294.649,29	-5.517.706,15

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 31/Dez/2022 (a) (c-b)	Jan a out/2023 (b) (c-a)
RESULTADO NOMINAL	776.943,14	-3.840.374,02

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	4.600.000,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | **Ano VII | Edição nº 1338** | **Página 26 de 42**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1

PODER / ORGÃO		RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
		Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
		Exercicios (a)	Em 31 de Dezembro 2022 (b)	(c)	(d)	e = (a+b) - (c+d)	Exercicios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2022 (g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g) - (i+j)	L = (e + k)
	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	2.241.137,99	5.269.681,11	5.324.984,36	14.045,89	2.171.788,85	912.518,67	1.918.298,83	845.867,82	845.678,32	517.636,28	1.467.502,90	3.639.291,75
01	LEGISLATIVO	0,00	26.205,93	26.205,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101	CAMARA MUNICIPAL	0,00	26.205,93	26.205,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	2.241.137,99	5.243.475,18	5.298.778,43	14.045,89	2.171.788,85	912.518,67	1.918.298,83	845.867,82	845.678,32	517.636,28	1.467.502,90	3.639.291,75
0201	GABINETE DO PREFEITO	344.578,44	223.896,11	223.836,92	0,00	344.637,63	0,00	5.313,00	5.313,00	5.313,00	0,00	0,00	344.637,63
0202	DIRETORIA MUNICIPAL DA SAÚDE	344.346,52	1.175.231,25	1.172.285,23	8.194,26	339.098,28	232,00	700.349,27	109.984,29	109.984,29	517.636,28	72.960,70	412.058,98
0203	DIRETORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	409.815,04	2.084.476,04	2.084.436,04	0,00	409.855,04	0,00	98.900,15	90.781,39	90.591,89	0,00	8.308,26	418.163,30
0204	DIRETORIA M. DE ASSIST. SOCIAL, CIDADANIA E DESENVOLVI	269.931,15	335.927,96	333.643,17	0,00	272.215,94	0,00	27.312,78	4.242,50	4.242,50	0,00	23.070,28	295.286,22
0205	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	103.971,62	367.501,76	367.381,76	5.851,63	98.239,99	0,00	15.949,00	0,00	0,00	0,00	15.949,00	114.188,99
0206	DIRETORIA MUN. DE OBRAS INFRAESTRUTURA E URBANISMO	491.242,86	630.035,42	628.820,59	0,00	492.457,69	68.133,44	622.120,98	555.546,64	555.546,64	0,00	134.707,78	627.165,47
0207	DIRETORIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	68.231,40	134.762,94	197.831,23	0,00	5.163,11	844.153,23	290.263,65	0,00	0,00	0,00	1.134.416,88	1.139.579,99
0208	DIRETORIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS	160.277,74	204.367,63	203.267,42	0,00	161.377,95	0,00	158.090,00	80.000,00	80.000,00	0,00	78.090,00	239.467,95
0212	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	0,00	823,61	823,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0214	DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO	48.743,22	86.452,46	86.452,46	0,00	48.743,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.743,22
	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02	EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL (III) = (I + II)	2.241.137,99	5.269.681,11	5.324.984,36	14.045,89	2.171.788,85	912.518,67	1.918.298,83	845.867,82	845.678,32	517.636,28	1.467.502,90	3.639.291,75

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
1- RECEITA DE IMPOSTOS	11.330.300,00	7.944.281,57
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.295.000,00	1.939.882,57
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.300,00	616.002,03
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	6.315.000,00	3.741.578,45
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	1.646.818,52
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	77.460.000,00	51.531.280,43
2.1- Cota-Parte FPM	37.500.000,00	23.661.105,12
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	34.500.000,00	22.455.562,21
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	3.000.000,00	1.205.542,91
2.2- Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	21.587.857,58
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	122.967,44
2.4- Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.913.288,35
2.5- Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.246.061,94
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	88.790.300,00	59.475.562,00
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	14.692.000,00	10.005.468,11
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	7.305.575,00	4.803.743,00

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	11.050.000,00	8.752.621,33
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.050.000,00	8.752.621,33
6.1.1- Principal	11.000.000,00	8.671.100,29
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	50.000,00	81.521,04
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1- Principal	0,00	0,00
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00
6.4.1- Principal	0,00	0,00
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-3.692.000,00	-1.334.367,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	230.017,32
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	230.017,32
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	8.982.638,65

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	11.055.911,19	8.716.170,51	8.716.170,51	7.830.102,95	0,00
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11.050.000,00	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00
10.1.1- Educação Infantil	6.022.515,60	4.641.425,54	4.641.425,54	4.170.010,24	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental	4.652.384,40	4.053.006,47	4.053.006,47	3.641.050,61	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	49.100,00	15.827,31	15.827,31	13.130,91	0,00
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral	326.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS	5.911,19	5.911,19	5.911,19	5.911,19	0,00
10.2.1- Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental	5.911,19	5.911,19	5.911,19	5.911,19	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.710.259,32	8.710.259,32	7.824.191,76	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	6.126.834,93	8.710.259,32	8.710.259,32	99,52
16- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

Quarta-feira, 29 de novembro de 2023 | Ano VII | Edição nº 1338 | Página 29 de 42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	875.262,13	42.362,01	42.362,01	0,00	0,48

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor aplicado até o 1º Quadrimestre que Integrará o Limite Constitucional (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	5.911,19	0,00	-5.911,19	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	5.911,19	0,00	-5.911,19	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	11.962.249,69	7.925.057,98	6.715.977,29	6.220.668,54	0,00
20.1- Educação Infantil	3.326.489,69	1.770.084,95	1.726.452,98	1.573.137,15	0,00
20.2- Ensino Fundamental	6.092.900,00	4.030.313,53	3.256.763,29	3.000.454,90	0,00
20.3- Educação de Jovens e Adultos	62.500,00	6.161,54	6.161,54	5.379,77	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	2.480.360,00	2.118.497,96	1.726.599,48	1.641.696,72	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	23.018.160,88	16.641.228,49	15.432.147,80	14.050.771,49	0,00
21.1- Educação Infantil	9.349.005,29	6.411.510,49	6.367.878,52	5.743.147,39	0,00
21.1.1- Creche	4.220.500,00	3.197.581,28	3.188.797,82	2.894.286,38	0,00
21.1.2- Pré-Escola	5.128.505,29	3.213.929,21	3.179.080,70	2.848.861,01	0,00
21.2- Ensino Fundamental	13.669.155,59	10.229.718,00	9.064.269,28	8.307.624,10	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	6.715.977,29
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	10.005.468,11
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L3	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	16.721.445,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	14.868.890,50	16.721.445,40	28,11

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	2.043.453,10	2.035.334,34	1.924.079,00	0,00	119.374,10
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.489.686,43	1.481.567,67	1.370.312,33	0,00	119.374,10
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	553.766,67	553.766,67	553.766,67	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	6.325.540,00	4.584.694,63
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.223.252,00	2.087.146,00
31.1.1- Salário-Educação	1.840.000,00	1.433.659,21
31.1.2- PDDE	0,00	0,00
31.1.3- PNAE	352.152,00	540.901,69
31.1.4- PNATE	31.000,00	6.336,96
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	100,00	106.248,14
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.102.288,00	2.497.548,63
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	10.674.379,89	7.654.397,48	6.381.212,87	6.031.467,55	0,00
32.1- Educação Infantil	1.539.843,92	1.182.879,86	1.062.745,67	1.024.113,82	0,00
32.2- Ensino Fundamental	5.992.250,29	4.166.925,94	3.628.004,37	3.414.709,30	0,00
32.3- Ensino Médio	1.442.331,05	1.159.425,95	918.040,41	831.587,86	0,00
32.4- Ensino Superior	1.258.116,76	1.036.164,00	665.932,50	661.722,49	0,00
32.5- Ensino Profissional	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	125.902,49	97.861,73	95.349,92	88.194,08	0,00
32.7- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- Outras	314.935,38	11.140,00	11.140,00	11.140,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A OUT (e)	DESPESAS PAGAS JAN A OUT (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	33.692.540,77	24.295.625,97	21.813.360,67	20.082.239,04	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

R$ 1

33.1- Despesas Correntes	29.889.151,57	23.615.447,70	21.711.739,02	19.980.617,39	0,00
33.1.1- Pessoal Ativo	17.400.911,19	13.336.995,23	13.336.995,23	11.930.874,55	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	54.000,00	54.000,00	45.000,00	45.000,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	12.434.240,38	10.224.452,47	8.329.743,79	8.004.742,84	0,00
33.2- Despesas de Capital	3.537.889,20	680.178,27	101.621,65	101.621,65	0,00
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	3.537.889,20	680.178,27	101.621,65	101.621,65	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	783.783,99	1.140.941,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	8.752.621,33	1.433.659,21
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	44.000,07	1.530.323,45
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	9.492.405,25	1.044.277,08
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	9.492.405,25	1.044.277,08

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3) 3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: “Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.” utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.”
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9) Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A OUT (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	9.000.000,00	0,00	9.000.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A OUT (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	27.191.166,61	8.734.585,19	18.456.581,42
Investimentos	25.282.466,45	7.138.349,29	18.144.117,16
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.908.700,16	1.596.235,90	312.464,26
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	27.191.166,61	8.734.585,19	18.456.581,42
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	18.191.166,61 <(d - a)>	8.734.585,19 <(e - b)>	9.456.581,42 <(f - c)>

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

Notas:
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III>
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERIODO: Janeiro a outubro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III) R$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	627.550,00	738.595,04	-111.045,04
Receita de Alienação de Bens Móveis	627.550,00	627.550,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	111.045,04	-111.045,04

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	1.200.048,67	847.681,65	528.433,33	528.433,33	319.248,32	0,00	352.367,02
Despesas de Capital	1.200.048,67	847.681,65	528.433,33	528.433,33	319.248,32	0,00	352.367,02
Investimentos	1.200.048,67	847.681,65	528.433,33	528.433,33	319.248,32	0,00	352.367,02
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	2022 (i)	2023 (j) = (Ib – (IIf+ IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	821.792,61	210.161,71	1.031.954,32

Wilson Gomes	Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana	Mara Silvia Fazzio Martinez
029.434.828-03	294.156.788-79	085.207.088-89
Contador	Prefeita Municipal	Tesoureira

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	11.330.300,00	11.330.300,00	7.944.281,57	70,12
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.295.000,00	2.295.000,00	1.939.882,57	84,53
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.300,00	1.000.300,00	616.002,03	61,58
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.315.000,00	6.315.000,00	3.741.578,45	59,25
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.720.000,00	1.720.000,00	1.646.818,52	95,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	74.460.000,00	74.460.000,00	50.325.737,52	67,59
Cota-Parte FPM	34.500.000,00	34.500.000,00	22.455.562,21	65,09
Cota-Parte ITR	1.800.000,00	1.800.000,00	1.913.288,35	106,29
Cota-Parte IPVA	4.000.000,00	4.000.000,00	4.246.061,94	106,15
Cota-Parte ICMS	34.000.000,00	34.000.000,00	21.587.857,58	63,49
Cota-Parte IPI-Exportação	160.000,00	160.000,00	122.967,44	76,85
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.790.300,00	85.790.300,00	58.270.019,09	67,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	10.934.407,98	10.921.318,15	7.267.241,40	66,54	7.015.496,61	64,24	6.519.827,06	59,70	0,00
Despesas Correntes	10.402.433,40	10.387.753,59	7.172.357,78	69,05	6.987.435,65	67,27	6.491.766,10	62,49	0,00
Despesas de Capital	531.974,58	533.564,56	94.883,62	17,78	28.060,96	5,26	28.060,96	5,26	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.855.150,02	5.114.667,64	5.095.206,56	99,62	5.065.476,02	99,04	5.065.476,02	99,04	0,00
Despesas Correntes	4.855.150,02	5.114.667,64	5.095.206,56	99,62	5.065.476,02	99,04	5.065.476,02	99,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	4.171.910,65	3.653.314,11	2.520.815,28	69,00	2.316.486,61	63,41	2.174.084,94	59,51	0,00
Despesas Correntes	3.411.533,06	3.159.866,71	2.239.279,44	70,87	2.203.801,55	69,74	2.061.399,88	65,24	0,00
Despesas de Capital	760.377,59	493.447,40	281.535,84	57,05	112.685,06	22,84	112.685,06	22,84	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	933.803,52	928.803,52	695.976,76	74,93	695.756,40	74,91	644.835,74	69,43	0,00
Despesas Correntes	790.500,00	785.500,00	588.978,76	74,98	588.758,40	74,95	537.837,74	68,47	0,00
Despesas de Capital	143.303,52	143.303,52	106.998,00	74,67	106.998,00	74,67	106.998,00	74,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	941.000,00	394.000,00	214.785,98	54,51	214.785,98	54,51	204.135,62	51,81	0,00
Despesas Correntes	937.500,00	390.500,00	214.785,98	55,00	214.785,98	55,00	204.135,62	52,28	0,00
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	195.000,00	236.000,00	217.938,24	92,35	183.102,79	77,59	170.010,62	72,04	0,00
Despesas Correntes	195.000,00	236.000,00	217.938,24	92,35	183.102,79	77,59	170.010,62	72,04	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.450.200,00	1.714.420,00	1.511.097,61	88,14	1.218.497,61	71,07	1.170.019,62	68,25	0,00
Despesas Correntes	1.445.200,00	1.711.420,00	1.510.517,61	88,26	1.217.917,61	71,16	1.169.439,62	68,33	0,00
Despesas de Capital	5.000,00	3.000,00	580,00	19,33	580,00	19,33	580,00	19,33	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	23.481.472,17	22.962.523,42	17.523.061,83	76,31	16.709.602,02	72,77	15.948.389,62	69,45	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	17.523.061,83	16.709.602,02	15.948.389,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	17.523.061,83	16.709.602,02	15.948.389,62
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	8.740.502,86	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	7.969.099,16	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)		28,68	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFOME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (no Exercicio atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.779.496,38	7.369.496,38	6.386.693,17	86,66
Proveniente da União	6.020.746,26	6.020.746,26	5.344.985,95	88,78
Proveniente dos Estados	758.750,12	1.348.750,12	1.041.707,22	77,24
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	6.779.496,38	7.369.496,38	6.386.693,17	86,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.092.453,10	5.340.771,83	3.261.546,76	61,07	2.913.594,64	54,55	2.635.135,94	49,34	0,00
Despesas Correntes	2.792.453,10	3.889.621,53	2.465.747,31	63,39	2.415.199,09	62,09	2.136.740,39	54,93	0,00
Despesas de Capital	300.000,00	1.451.150,30	795.799,45	54,84	498.395,55	34,34	498.395,55	34,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	2.141.130,96	2.552.165,57	2.347.724,51	91,99	2.169.026,93	84,99	2.151.329,21	84,29	0,00
Despesas Correntes	2.141.130,96	2.552.165,57	2.347.724,51	91,99	2.169.026,93	84,99	2.151.329,21	84,29	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	935.881,08	2.461.471,84	2.082.316,01	84,60	1.594.634,74	64,78	1.499.503,55	60,92	0,00
Despesas Correntes	935.881,08	1.468.244,28	1.089.088,45	74,18	944.474,90	64,33	849.343,71	57,85	0,00
Despesas de Capital	0,00	993.227,56	993.227,56	100,00	650.159,84	65,46	650.159,84	65,46	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	212.000,00	238.801,36	7.010,75	2,94	6.775,75	2,84	6.435,92	2,70	0,00
Despesas Correntes	8.400,00	26.201,36	7.010,75	26,76	6.775,75	25,86	6.435,92	24,56	0,00
Despesas de Capital	203.600,00	212.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	317.331,24	377.078,49	267.244,15	70,87	262.128,55	69,52	230.871,56	61,23	0,00
Despesas Correntes	317.331,24	377.078,49	267.244,15	70,87	262.128,55	69,52	230.871,56	61,23	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	2.555,38	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	2.555,38	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	2.095,38	82,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	6.698.796,38	10.972.844,47	7.967.937,56	72,62	6.948.255,99	63,32	6.525.371,56	59,47	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$ 1

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.026.861,08	16.262.089,98	10.528.788,16	64,74	9.929.091,25	61,06	9.154.963,00	56,30	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.996.280,98	7.666.833,21	7.442.931,07	97,08	7.234.502,95	94,36	7.216.805,23	94,13	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.107.791,73	6.114.785,95	4.603.131,29	75,28	3.911.121,35	63,96	3.673.588,49	60,08	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.145.803,52	1.167.604,88	702.987,51	60,21	702.532,15	60,17	651.271,66	55,78	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.258.331,24	771.078,49	482.030,13	62,51	476.914,53	61,85	435.007,18	56,42	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	195.000,00	236.000,00	217.938,24	92,35	183.102,79	77,59	170.010,62	72,04	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.450.200,00	1.716.975,38	1.513.192,99	88,13	1.220.592,99	71,09	1.172.115,00	68,27	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	30.180.268,55	33.935.367,89	25.490.999,39	75,12	23.657.858,01	69,71	22.473.761,18	66,23	0,00

1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A OUT (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira

FONTE: SCPI - Contabilidade [19368], PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 2

PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	121.420.000,00
Previsão Atualizada	123.182.048,50
Receitas Realizadas	80.007.718,57
Déficit Orçamentário	1.765.963,26

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	121.420.000,00
Créditos Adicionais	8.411.231,20
Dotação Atualizada	129.831.231,20
Despesas Empenhadas	89.438.434,83
Despesas Liquidadas	81.773.681,83
Despesas Pagas	76.728.788,21
Superávit Orçamentário	0,00

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	89.438.434,83
Despesas Liquidadas	81.773.681,83

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	93.299.115,00
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	93.069.721,47
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	93.069.721,47

RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	-6.894.003,31	-1.425.228,08	20,67
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	4.600.000,00	-3.840.374,02	-83,49

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.510.819,10	14.045,89	5.324.984,36	2.171.788,85
Poder Executivo	7.484.613,17	14.045,89	5.298.778,43	2.171.788,85
Poder Legislativo	26.205,93	0,00	26.205,93	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.830.817,50	517.636,28	845.678,32	1.467.502,90
Poder Executivo	2.830.817,50	517.636,28	845.678,32	1.467.502,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.341.636,60	531.682,17	6.170.662,68	3.639.291,75

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELANDIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 2 PERIODO: Janeiro a outubro 2023/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14 R$ 1

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	16.721.445,40	25,00	28,11
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.710.259,32	70,00	99,52
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	9.000.000,00
Despesa de Capital Líquida	8.734.585,19	18.456.581,42

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	738.595,04	-111.045,04
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	528.433,33	352.367,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	16.709.602,02	15,00	28,68

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Wilson Gomes
029.434.828-03
Contador

Taís Fernanda Maimoni Contieri Santana
294.156.788-79
Prefeita Municipal

Mara Silvia Fazzio Martinez
085.207.088-89
Tesoureira